

A Pauta da Semana detalha a previsão dos trabalhos nos Plenários e Comissões da Câmara dos Deputados e Senado Federal no período de **3 A 6 de junho de 2019**, observando que os eventos podem ser cancelados, alterados ou incluídos extra pauta.

## SEMANA NO CONGRESSO NACIONAL

**Cenário Político** – As atenções estão voltadas para o plenário do Senado que precisa deliberar ainda hoje o projeto de lei de conversão da medida provisória de combate às fraudes na concessão de benefícios previdenciários, inclusive sem modificações no texto aprovado pela Câmara dos Deputados. Boa parte dos senadores reclamam da demora de deliberação dos deputados e que o Senado fica sem espaço para discutir a matéria e promover aprimoramentos, para tanto há uma movimentação política para se aprovar uma mudança na Constituição da República a fim de fixar novo regramento na edição de medidas provisórias e de sua tramitação nas casas do Congresso Nacional.

**Reforma da Previdência** – Previsão de realização de Seminário Internacional sobre as Experiências em Previdência Social para finalizar os debates sobre a **Proposta de Emenda à Constituição 6 de 2019**, que trata de uma ampla reforma no sistema da previdência social. Com o encerramento do prazo para apresentação de emenda, foi totalizada 277 emendas à proposta do governo. [Acesse aqui as íntegras das emendas](#).

**Contribuição Sindical** – Com o esvaziamento da composição da [Comissão Mista](#) incumbida de analisar a **Medida Provisória 873 de 2019**, que altera a CLT para vedar o desconto em folha de pagamento da contribuição sindical, fixa a autorização para o desconto seja por autorização prévia e expressa individualizada e determina que a cobrança da contribuição será realizado por meio de boleto bancário, até o momento do encerramento da elaboração do presente documento não houve convocação para reunião da referida comissão. Continuemos alerta quanto a matéria.

**Libertada Empresarial** – A **Medida Provisória 881 de 2019** que trata da liberdade econômica para empresas que desenvolvam atividades de baixo risco conhecidas como *startups*, aguarda a indicação das lideranças partidárias de membros para compor a Comissão Mista que analisará a MP.





## Plenário

Estão agendadas para esta semana na Ordem do Dia a apreciação de medidas provisórias que trancam a pauta por não terem sido apreciadas no prazo constitucional, são elas:

### **Garante Bolsa Família em Brumadinho**

**Medida Provisória nº 875**, de 2019, que institui o Auxílio Emergencial Pecuniário para Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e para Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e da Renda Mensal Vitalícia, residentes no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais, em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Vencido o sobrestamento da pauta outros itens poderão ser deliberados, dos quais destaca-se:

### **Procedimento de apreciação de Medida Provisória**

**Proposta de Emenda à Constituição 70-C, de 2011**, aprovado pelo Senado, tendo como primeiro signatário o então senador José Sarney, com o objetivo de alterar o procedimento de apreciação das Medidas Provisórias pelo Congresso Nacional, fixando que elas perderão eficácia, desde o início da sua edição, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes, se forem consideradas inadmitidas ou se não forem aprovadas: 1) pela Câmara dos Deputados, no prazo de oitenta dias contado de sua edição; 2) pelo Senado Federal, no prazo de trinta dias contado de sua aprovação pela Câmara dos Deputados; 3) pela Câmara dos Deputados, para apreciação das emendas do Senado Federal, no prazo de dez dias contado de sua aprovação por esta Casa. Determina que, preliminarmente, ao seu exame pelo Plenário, as medidas provisórias serão submetidas, para juízo sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais, à comissão competente para examinar a constitucionalidade das matérias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, observado o seguinte: 1) o prazo da comissão será de dez dias para manifestação; 2) a decisão pela inadmissibilidade dispensa a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da respectiva Casa no prazo de dois dias úteis após a decisão; 3) no caso de admissibilidade ou de recurso contra decisão de inadmissibilidade, o Plenário votará o parecer da comissão quando da apreciação da medida provisória; 4) na hipótese de a comissão não se manifestar no prazo constitucional, a decisão sobre a admissibilidade será transferida para o Plenário da Casa respectiva; e 5) a medida provisória será transformada em projeto de lei do Executivo com urgência constitucional. Prevê se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, em até setenta e vinte dias, respectivamente, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado. Veda a reedição, na mesma sessão legislativa, de matéria constante de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. Determina a proibição tanto da medida provisória quanto do projeto de lei de conversão de conterem matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.



## Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

3ª feira, às 14h30, 4ª feira, às 10h e 5ª feira, às 9h

### Trabalho em prensas e equipamentos similares

**Projeto de Lei 6.504/2006**, de autoria do deputado Vicentinho, que acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre as condições de trabalho em prensas e equipamentos similares, injetoras de plástico e tratamento galvânico de superfícies, com relatório do deputado Alceu Moreira, concluindo pela constitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa.

### Divulgação dos direitos fundamentais de mulheres, crianças e adolescentes

**Projeto de Lei 2.941/08**, de iniciativa da então senadora Patrícia Saboya Gomes (PDT-CE) dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes. dever de difundir os direitos fundamentais e os direitos humanos.

### Carteira de Trabalho digital

**Projeto de Lei 7.705/2014**, já aprovado pelo Senado Federal, de autoria do então senador Blairo Maggi - (PLS 466/2013), que pretende acrescenta art. 14-A à Consolidação das Leis do Trabalho, para permitir que a emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ocorra por meio eletrônico, com relatório do deputado Alceu Moreira, concluindo pela constitucionalidade, injuridicidade e técnica legislativa, com emenda.

### Cadastro Nacional de condenados por crime de estupro

**Projeto de Lei 5.618/2016**, de autoria do então deputado Hildo Rocha (PMDB-MA), que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro.

## Comissão de Finanças e Tributação

3ª feira às 14h

### Impactos da Reforma da Previdência

Realização de audiência pública para debater os Impactos da Reforma da Previdência, com a participação de Paulo Guedes, ministro de Estado da Economia.



## **Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**

4ª feira às 10h

### **Amplia a estabilidade provisória gestacional**

**Projeto de Lei 189/19**, de iniciativa do deputado Roberto de Lucena, para acrescentar o inciso III, no artigo 1º, da Lei 11.770 de 9 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, para ampliar a estabilidade provisória gestacional, com relatório do deputado Vinicius Carvalho concluindo pela aprovação do projeto.

## **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

4ª feira às 14h

### **Debater o programa de prevenção à agressão contra as mulheres**

**Requerimento 33/2019**, de iniciativa da deputada Rosana Valle, requerendo a realização de audiência pública para discutir o programa de prevenção à agressão contra as mulheres intitulado Homem Sim, Consciente Também.

### **Debater os impactos do pacote anticrime**

**Requerimento 35/2019**, de iniciativa da deputada Sâmia Bomfim, que requer a realização de audiência pública para discutir os Impactos do Pacote Anticrime e da flexibilização do acesso a armas de fogo nos indicadores de feminicídio e de violência contra a mulher.

### **Criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher**

**Projeto de Lei 501/2019**, de iniciativa da deputada Leandre, que dispõe sobre a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher, nas microrregiões dos Estados.

### **Amplia a faixa de idade de 9 a 40 anos para o fornecimento de vacina contra o vírus HPV**

**Projeto de Lei 4924/2016**, de iniciativa do deputado Carlos Henrique Gaguim, que altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para incluir a vacina contra o vírus do Papiloma Humano (HPV) no Programa Nacional de Imunizações, tendo como beneficiários homens e mulheres na faixa etária dos 9 aos 40 anos.

### **Proteção às mulheres em estabelecimentos públicos de lazer**

**Projeto de Lei 124/2019**, de iniciativa da deputada Renata Abreu, que dispõe sobre medidas de segurança a serem adotadas por administradores de bares, casas de shows, restaurantes e estabelecimentos similares, visando à proteção das mulheres em suas dependências.

### **Medidas protetivas de competência da autoridade policial**

**Projeto de Lei 11/2019**, de iniciativa da deputada Joice Hasselmann, que acrescenta dispositivo à Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006 para autorizar a autoridade policial a aplicar as medidas protetivas de urgência previstas no inciso II do art. 22 e nos incisos I e II do art. 23 da mesma lei.



## Comissão de Seguridade Social e Família

4ª feira às 9h30

### **Convocação do ministro da Economia para debater o regime de capitalização**

**Requerimento 166/2019**, de iniciativa da deputada Fernanda Melchionna, que requer a Convocação do Ministro Paulo Guedes para prestar informações sobre regime de capitalização e demais propostas do governo para a Seguridade Social.

### **Debater o regime de capitalização**

**Requerimento 174/2019**, de iniciativa do deputado Darcísio Perondi, que requer a realização de audiência pública em conjunto com a Comissão de Finanças e Tributação, para debater sobre a PEC 06/19 - Nova Reforma da Previdência, com a presença do Ministro da Economia.

### **Aposentadoria Especial para frentistas**

**Projeto de Lei Complementar 572/2010**, de autoria de deputado Daniel Almeida, que visa a fixar regras para a aposentadoria especial aos frentistas de postos de revenda de combustíveis, ao segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) que tenha trabalhado durante vinte e cinco anos ininterruptos, com relatório da deputada Jandira Feghali concluindo pela aprovação da matéria com substitutivo propondo incluir o conteúdo do projeto na parte específica da Lei nº 8.213, de 1991, que trata do tema.

### **Redução da Jornada de Trabalho para empregados de instituições financeiras e correspondente bancário**

**Projeto de Lei 14/1919**, de autoria do então deputado Paulo Rocha, para alterar o artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de reduzir para cinco horas contínuas a jornada de trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias e caixa econômica federal, bem como de funções semelhantes às de bancários em casas lotéricas, agências de serviço postal, correspondentes bancários e similares, com relatório do deputado Darcísio Perondi concluindo pela rejeição do projeto principal e apensados e pela aprovação do Projeto de Lei 6163/2016, com o fim de alterar o art. 224 da CLTC, para fixar que mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho poderá ser alterada a duração normal do trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias e Caixa Econômica Federal de que trata este artigo.



## **Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público**

4ª feira às 10h

### **Criação da Subcomissão de Empregabilidade para jovens**

**Requerimento 52/2019**, de iniciativa do deputado Lucas Gonzalez, que requer a criação de subcomissão especial para tratar do tema: empregabilidade para jovens.

### **Dispensa de comunicação de férias**

**Projeto de Lei 7164/2014**, de autoria da deputada Iracema Portella, para alterar o art. 135 da CLT com o fim de dispor sobre hipótese de dispensa de aviso prévio de férias. Propõe o projeto que na hipótese de o empregador fixar as férias conforme período de gozo solicitado pelo trabalhador, é inaplicável o aviso prévio de comunicação das férias, por escrito, com antecedência de, no mínimo, trinta dias, com relatório do deputado Pedro Lucas Fernandes concluindo pela aprovação do projeto.

### **Cria a contribuição adicional ao financiamento do seguro-desemprego**

**Projeto de Lei 1579/2015**, de autoria do deputado André Figueiredo, propondo regulamentar o artigo 239, §4º da Constituição Federal, ao criar critério suplementar de financiamento do seguro-desemprego a partir da cobrança de percentual adicional sobre alíquota de contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), dos sujeitos passivos cujos índices de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio da rotatividade do respectivo setor econômico na Unidade da Federação, com relatório da deputada Flavia Morais concluindo pela aprovação do projeto com texto substitutivo.

## **Comissão Especial da PEC 6/2019 – Reforma da Previdência**

3ª feira, das 9h às 17h

Realização de Seminário Internacional sobre as Experiências em Previdência Social, com a seguinte programação:

9h - Abertura

9h30 - Exposições:

Mesa 1

Sônia Maria Fleury Teixeira, pesquisadora do Centro de Estudos Estratégicos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); Heinz P. Rudolph, economista no Grupo Banco Mundial; José Luis Oreiro, professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB); Claudio Andrés Palavecino Cáceres, professor do Departamento de Direito do Trabalho e Seguridade Social da Universidade do Chile; Maria Lúcia Fattorelli, coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida; Felipe Scudeler Salto, diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI).

11h30 - 12h - Intervalo

Mesa 2

Fábio Luiz dos Passos, diretor de Relações Internacionais do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP); Milko Matijascic, técnico em Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); Mariano Bosch Mossi, especialista da Divisão de Mercados de Trabalho do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); Cristina Victoria Tapia Poblete, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Chile (ANACPEN); Vinicius Carvalho Pinheiro, representante Especial e Diretor do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a ONU. Após debates.



## Plenário

Estão agendadas para esta semana na Ordem do Dia a apreciação da medida provisória que tranca a pauta por não ter sido apreciada no prazo constitucional:

### **Minirreforma da previdência**

**Projeto de Lei de Conversão 11 de 2019**, originada da **Medida Provisória 871/18**, que institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade e altera regras de concessão de benefícios previdenciários como pensão por morte, salário-família e auxílio-reclusão.

### **Amplia prazo de gratificação paga a servidores cedidos à AGU**

**Projeto de Lei de Conversão 14 de 2019**, originada da **Medida Provisória 872/18**, que altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

## Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

2ª feira às 9h

### **Aposentadoria Especial**

Audiência pública para debater **Previdência e Trabalho, com foco nas Aposentadorias Especiais**, com as participações dos seguintes convidados: 1) Benedito Adalberto Brunca, assessor da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; 2) Dionne Halysson S. de Siqueira, enfermeira e diretora de Assuntos Internacionais da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE); 3) Jorge Sale Darze, presidente da Federação Nacional dos Médicos (FENAM); 4) Janilda Guimarães de Lima, procuradora do Trabalho; 5) Ana Claudia Mendes de Figueiredo, advogada.

## Comissão de Assuntos Econômicos

3ª feira às 10h

### **Jornada de 12/36 somente com autorização da entidade sindical**

**Projeto de Lei do Senado 298, de 2015**, de autoria do senador Paulo Paim, propondo a revogação o parágrafo único do art. 60 da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispensa de licença prévia a adoção de jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas ininterruptas de descanso, com relatório do senador Elmano Férrer, concluindo pela aprovação do projeto, com duas emendas apresentadas com o fim de permitir a jornada 12 por 36 continuaria sendo permitida sem a exigência de licença prévia, mas desde que tenha havido autorização pelo sindicato da categoria, conforme acordo ou convenção coletiva, ressalvado os trabalhadores atuantes no setor de saúde que será estabelecido a jornada de 12/36 mediante acordo individual escrito. somente nas entidades atuantes no setor de saúde.



## Comissão de Educação, Cultura e Esporte

3ª Feira às 11h

### **Prioridade de matrícula aos familiares de vítima de violência doméstica em ensino**

**Projeto de Lei do Senado 265, de 2018**, de autoria do então senador Magno Malta, para alterar o art. 9º da Lei Maria da Penha a fim de estabelecer o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições de ensino, com relatório da senadora Zenaide Maia concluindo pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta visando a aprimorar o texto da matéria para dar a prioridade de matrícula ou rematrícula em instituições de ensino em favor da vítima e de seus dependentes.

### **Antecipação dos feriados**

**Projeto de Lei do Senado 389, de 2016**, de autoria do senador Dário Berger, para dispor sobre a antecipação da comemoração de feriados nas segundas-feiras, caso recaiam nos demais dias da semana, excetuando-se dessa regra os feriados dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), Carnaval, Sexta-Feira Santa, 1º de maio (Dia do Trabalho), Corpus Christi, 7 de setembro (Dia da Independência), 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida) e 25 de dezembro (Natal), bem como os feriados que ocorrerem nos sábados e domingos, com relatório do senador Jorginho Mello concluindo pela aprovação com uma emenda que apresenta. Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos, das exceções constantes do projeto, bem como aqueles reservados ao disciplinamento pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

## Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

4ª feira às 10h

### **Proteção às vítimas de discriminação e preconceito em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero**

**Projeto de Lei 672, de 2019**, de iniciativa do senador Weverton, propondo alterar a redação do art. 2º da Lei 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir na referida legislação os crimes de discriminação ou preconceito de orientação sexual ou identidade de gênero, com relatório do senador Alessandro Vieira concluindo pela aprovação do projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta para fixar que o objetivo do projeto será definir os crimes resultantes de intolerância, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero e estabelece punições para a prática desses crimes.





## Comissão de Assuntos Sociais

4ª Feira às 9h

### **Pensão por morte**

**Projeto de Lei do Senado 209/2016**, de iniciativa do senador Romário, pretendendo alterar a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, para restringir a cessação da percepção da pensão por morte do cônjuge ou companheira de segurado com deficiência, com relatório do senador Paulo Paim concluindo pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta.

### **Saque o FGTS para socorrer dependente com doença**

**Projeto de Lei do Senado 703/2015**, de iniciativa do senador Romário, pretendendo alterar a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para conceder ao trabalhador o benefício de saque dos valores do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando ele ou qualquer de seus dependentes for acometido por doença ou condição enquadrada nas categorias elencadas, com relatório do senador Humberto Costa concluindo pela aprovação do projeto, com uma emenda que apresenta.

### **Punição para diferenciação salarial entre homem e mulher na empresa**

Emendas de Plenário ao **Projeto de Lei da Câmara 130/2011**, de iniciativa da Câmara dos Deputados (deputado Marçal Filho), que acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil, com apresentação das emendas 1 a 3 de Plenário.

**Emenda 1- Plen**, de iniciativa do senador José Agripino (DEM-RN), propõe limitar o valor da multa ao correspondente a diferença verificada em todo o período não prescrito do contrato de trabalho.

**Emenda 2- Plen**, de iniciativa do senador Cyro Miranda (PSDB-GO), para que a multa seja fixada em 3% sobre o valor das diferenças salariais verificadas nos últimos cinco anos.

**Emenda 3- Plen**, de iniciativa do senador Ciro Nogueira (PP-PI), pretende fixar a multa ao valor correspondente a cinco vezes a diferença verificada em todo o período da contratação. Relatório apresentado pelo senador Paulo Paim concluindo pela rejeição das nº 1, 2 e 3 de Plenário.



## Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

5ª feira às 9h

### **Delegado de Polícia poderá determinar medidas protetivas em caso de violência doméstica**

**Projeto de Lei do Senado 90, de 2015**, de iniciativa do senador Humberto Costa, para modificar o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Maria da Penha), para aprimorar os mecanismos de proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade passando competência para o delegado de polícia para determinar as medidas de proteção, com relatório do senador Flávio Arns concluindo pela aprovação do projeto com texto substitutivo.

### **Permite a suspensão da Licença-maternidade em caso de internação do recém-nascido**

**Projeto de Lei 1852, de 2019**, de iniciativa da Câmara dos Deputados, que pretende modificar a CLT e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir a suspensão, a critério da trabalhadora, do gozo da licença-maternidade e do pagamento do salário-maternidade quando o recém-nascido permanecer em internação hospitalar, com relatório da senadora juíza Selma concluindo pela aprovação do projeto.

### **Prioridade para exame pericial a mulher em caso de violência doméstica familiar**

**Projeto de Lei da Câmara 26, de 2017**, de iniciativa da Câmara dos Deputados (deputado Laudívio Carvalho), para modificar a Lei Maria da Penha, para dar prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na realização de exames periciais, com relatório da senadora Leila Barros concluindo pela aprovação do projeto.

### **Pagamento de perícias na Justiça do Trabalho**

**Projeto de Lei 361, de 2017**, de autoria do senador Paulo Paim, com o propósito de alterar o art. 790-B da Consolidação das Leis do Trabalho, para determinar que a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, salvo se beneficiária de justiça gratuita, com relatoria da senadora Rose de Freitas concluindo pela aprovação do projeto.

Brasília-DF, 03 de junho de 2019.

**Relações Institucionais da CNTC**

*É permitida a reprodução desde que citada a fonte.*